



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

PERNAMBUCO  
CASA DR. MANOEL BORBA

Requerimento N° 041 /2022

Requeiro à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja feito um veemente apelo ao Prefeito da Cidade o Exmo. Sr. Marinaldo Rosendo de Albuquerque, bem como ao senhor Secretário de Agricultura, Carlos Menezes. No sentido de que se promova incentivos à geração de renda para os agricultores familiares que moram nas proximidades da Barragem de Tiúma através da realização de Piscicultura na Barragem.

## Justificativa

De acordo com a FAO (Food and Agricultural Organization), órgão das Nações Unidas responsável pelo estudo dos problemas de alimentação no mundo, um hectare cultivado com peixes, produz mais que qualquer outro animal, uma vez que os peixes se reproduzem em maior escala e adaptam-se aos ambientes que estão inseridos mais facilmente. Diante do exposto, podemos perceber o grande potencial da Barragem de Tiúma localizada em nosso Município para a realização da piscicultura, tal prática propicia a geração de renda para as famílias da localidade e o aumento da produção e qualidade dos peixes ofertados à população. Nesse sentido, dados da Associação Brasileira de Piscicultura (Peixe BR), lançados no Anuário da Piscicultura 2021, demonstram que a piscicultura brasileira avançou 5,93% em 2020, registrando uma produção de 802.930 toneladas. Sob essa ótica, o consumo de peixes pela população brasileira é, em média, de aproximadamente 9 kg/habitante/ano, porém, a recomendação da FAO é de 12 kg/habitante/ano. Portanto, demonstra-se o crescente desenvolvimento da piscicultura em todo o Brasil, bem como, os benefícios econômicos, sociais e nutricionais trazidos pelo aumento da produção e consumo de peixes, fazendo-se necessário que o Poder Público promova incentivos e a realização da piscicultura em nosso município.

Da aprovação deste dê-se ciência a:

**Exmo. Sr. Marcos Montes Cordeiro**  
**Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**  
Esplanada dos Ministérios - Bloco D - Brasília/DF - CEP: 70.043-900

**Exmo. Sr. Paulo Henrique Saraiva Câmara**



**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA**  
**PERNAMBUCO**  
**CASA DR. MANOEL BORBA**

**Governador do Estado de Pernambuco**

Palácio do Campo das Princesas - Praça da República, s/n - CEP: 50010-928, Recife-PE

**Sr. Cláudio Martins Filho**

**Secretário de Desenvolvimento Agrário**

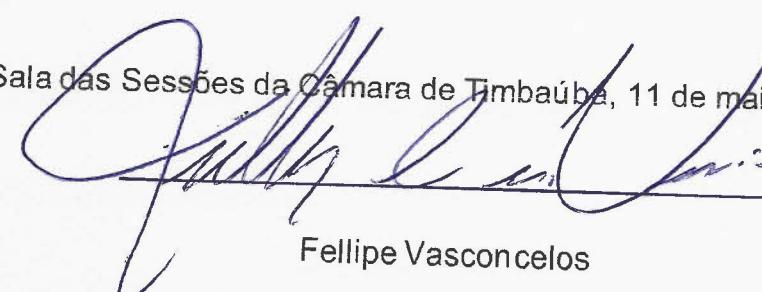
Av. Gen. San Martin, 1371 - Bongi - Recife - PE - CEP 50761-000

**Sra. Manuela Coutinho Domingues Marinho**

**Diretora Presidente da COMPESA**

Av. Cruz Cabugá, 1387 - Santo Amaro, Recife - PE, 50040-000

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 11 de maio de 2022

  
Fellipe Vasconcelos

Vereador – Autor



# CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA

## PERNAMBUCO

## CASA DR. MANOEL BORBA

### JUSTIFICATIVA

A Música é um fenômeno universal, é a linguagem que todos os seres humanos entendem, é o traço expressivo de união entre os povos (Bandeira, 2008). Desde os primórdios, a música faz parte do dia a dia das comunidades, se manifestando de diferentes maneiras, em ritos, festas e celebrações das mais diversas. A música religiosa ou de adoração é uma das mais praticadas em todo o mundo, e que no Brasil, um país essencialmente cristão, é bastante utilizada nas festividades e em liturgias. Na verdade, é praticamente impossível pensar em qualquer prática ou festividade religiosa sem a presença da música de adoração. Ela tem por objetivo levar a pessoa ou grupo religioso a ter sentimento de adoração, fervor, reverência, contrição, piedade e envolvimento em cerimônias e práticas religiosas. E, certamente, o momento de louvoré para muitos a parte mais agradável desses momentos de devoção e espiritualidade. Isto posto, proponho a Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Cultura, Eventos e Lazer, a realização de um Festival de Música Cristã, como forma de valorizarmos essa prática cultural marcante, servindo também como uma instância de socialização e reafirmação de valores e princípios. Destaco ainda que essa proposta se espelha em inúmeros trabalhos de destaque realizados por instituições públicas e privadas e por Organizações Não Governamentais (ONGs) por todo o nosso Estado e País.

Da aprovação desta dê-se ciência a:

**Pe. Paulo Corrêa Melo de Lima**  
Paróquia Nossa Senhora da Conceição

**Pe. Andre Carlos Alexandre da Silva**  
Paróquia Nossa Senhora das Dores

**Assembleia de Deus em Timbaúba**  
R. Vig. Henrique, 71 - Centro, Timbaúba - PE, 55870-000

**Pastor Ronaldo Gomes da Silva**  
Igreja Congregacional  
R. Alcedo Marrocos - Centro, Timbaúba - PE, 55870-000

Sala das Sessões da Câmara de Timbaúba, 11 de maio de 2022

Fellipe Vasconcelos  
Vereador – Autor